



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 190, DE 04 DE JULHO DE 2013.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 33 da Lei Municipal 1.679, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 3.2 B, PARA SUB-PADRÃO 4.2 B, do servidor, ANTONIO ADELAR MENEGHINI, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, a contar do dia 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de julho de 13